



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 636/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 45ª sessão ordinária do dia 26/06/2006,

Resolve:

1- Revogar a Portaria nº 403/2006, de 17/05/2006, do Presidente deste TRE – GO, que designou a Dra. **EDMÉE AGUIAR DE FARIAS PEREIRA**, Juíza Eleitoral da 126ª Zona, para exercer, nas Eleições de 2006, as atribuições de Poder de Polícia sobre a Propaganda Eleitoral e de análise das contas das agremiações partidárias no município de Goiânia;

2- Manter a Dra. **EDMÉE AGUIAR DE FARIAS PEREIRA**, Juíza Eleitoral da 126ª Zona, como responsável pelo Poder de Polícia das Eleições de 2006, nesta Capital, e distribuir igualitária e aleatoriamente as prestações de contas dos órgãos municipais dos partidos políticos, existentes nesta Capital, apresentadas no corrente ano, às demais Zonas Eleitorais de Goiânia, exceto para a 126ª Zona.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente